



CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração do artigo 148 da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos dos arts. 22, V, e 42, II, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 35, XV, do Regimento Interno, promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica acrescentado ao artigo 148 da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003, os seguintes parágrafos:

§ 11º - Toda sessão da Câmara será gravada em sistema de Ata Eletrônica.

I - Para fins desse Regimento Interno, considera-se Ata Eletrônica o registro de toda a sessão, sem interrupção, em meio magnético e/ou eletrônico de som e imagem.

§ 12º - Para acompanhar a Ata Eletrônica será lavrado um regimento resumido das principais ocorrências, contendo, quanto à sessão:

I - tipo e número;

II - legislatura, sessão legislativa;

III - data completa e horário de início e término dos trabalhos;

IV - nomes dos Vereadores presentes e dos ausentes;

V - nome dos Vereadores que presidiram, secretariaram os trabalhos e fizeram pronunciamentos entre outros assuntos que se destaca.

§ 13º - A Ata Eletrônica integra a Ata da sessão.

§ 14º - Se a Ata Eletrônica não puder ser gravada, proceder-se á da seguinte forma:

I - a sessão poderá ser gravada em outros meios magnéticos ou eletrônicos apropriados para áudio e vídeo;

II - lavrar-se á na íntegra os registros referidos no § 2º.

§ 15º - A Ata Eletrônica deverá ser arquivada em local distinto na sede do Poder Legislativo e em servidor de dados próprio, devendo contar com meios digitais de cópia de segurança sob a guarda da secretaria Administrativa.

Vista Alegre do Alto, 22 de fevereiro de 2013.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

, CEP. 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA

Presidente

MARCELO AMADO GRASSETTI

1º Secretário

WAGNER APARECIDO DOS SANTOS

2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Conforme justificado no Projeto de Resolução que inclui dispositivo no Regimento Interno, de modo a adequá-lo ao Sistema de Ata Eletrônica, que vem auxiliar e com o tempo substituir à forma manual de se registrar os fatos ocorridos dentro do próprio Legislativo Municipal; implantação que vem como uma forma de agilizar os trabalhos em função da tecnologia avançada que proporciona maior contundência aos detalhes, pois todos os atos e registrado em áudio e vídeo uma forma incontestáveis.

Vista Alegre do Alto, 22 de fevereiro de 2013.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA

Presidente

MARCELO AMADO GRASSETTI

1º Secretário

WAGNER APARECIDO DOS SANTOS

2º Secretário